



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 132/2014 São Luís, de fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 467/2014,

R E S O L V E

Antecipar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2013 e ao 1º período de 2014, marcadas anteriormente para 1º/7 a 30/7/2014 e 1º/8 a 30/8/2014, respectivamente, a fim de serem usufruídas de 6/3 a 4/4/2014 e de 16/6 a 15/7/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 04/02/2014 16:38:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 181D5CEEEA.734363F278.43B0888E59.7152FA8ECB